

EDITAL 01/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
PROGRAMA DE EXTENSÃO – PROEX
NAF/UNIMAM – NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL
PROCESSO SELETIVO PARA O CORPO DISCENTE

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA – UNIMAM, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do **Processo Seletivo de candidatos voluntários** para atuação de discentes no NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA – NAF/UNIMAM. O projeto é vinculado ao curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UNIMAM em parceria com a Receita Federal do Brasil.

1. FINALIDADE E OBJETIVOS DO NAF/UNIMAM

O NAF é uma atividade de extensão da Centro Universitário Maria Milza – UNIMAM /Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis em parceria com a Receita Federal, que tem a finalidade de promover a prática contábil, por meio da realização de atendimentos a Pessoas Físicas hipossuficientes e Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, visando o aprimoramento do conhecimento acadêmico por meio da vivência prática e a orientação e prestação de serviços de caráter contábil e fiscal à contribuintes, com foco no hipossuficiente.

O objetivo do NAF é dar apoio contábil e fiscal a contribuintes que não podem pagar por uma assessoria especializada. Para tanto é envolvido no processo a capacitação de professores e estudantes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis em parceria com a Receita Federal, dessa forma, destaca-se como objetivos do NAF:

- proporcionar aos estudantes a formação sobre a função social dos tributos e dos direitos e deveres associados à tributação;
- qualificar o futuro profissional por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação prática do seu aprendizado acadêmico, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias por meio, por exemplo, de discussões, criação de palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à Receita Federal do Brasil;
- disponibilizar orientação contábil e fiscal pelos estudantes universitários a pessoas físicas de baixa renda, bem como a microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos;

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste edital e suas retificações que vierem a ser publicadas com vistas a atender a seleção.

2.2 Poderão se inscrever somente estudantes do curso de Ciências Contábeis do UNIMAM devidamente matriculados no semestre letivo 2023.2 e que apresente rendimento acadêmico mínimo de 7,0 (escore acadêmico).

2.3 O candidato deverá certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos no edital antes de fazer a inscrição.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas somente via internet pelo site institucional <https://unimam.com.br> e estarão abertas a partir do dia 14/08/2023 até às 23h59 do dia 25/08/2023.

2.5 Para acessar o formulário de inscrição On line, o candidato deve acessar o endereço [https://unimam.com.br/](https://unimam.com.br), filtrar na tela a sequência: > Portal do Estudante > Inscrições / Eventos > Inserir CPF e SENHA e clicar no evento: Projeto Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAFUNIMAM).

2.6 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo objeto desse edital o candidato deverá:

2.6.1 Preencher o Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [https://unimam.com.br/](https://unimam.com.br)

2.6.2 Anexar o Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

3. CALENDÁRIO

Período de inscrições	14/08 a 25/08
Homologação preliminar das inscrições	28/08
Recurso contra a homologação das inscrições	29 e 30/08
Homologação das inscrições o após recurso se houver	01/09
Escalonamento das entrevistas	01/09
Entrevistas	06/09
Resultado preliminar das entrevistas	Até 08/09
Recurso contra o resultado das entrevistas	09 e 10/09
Divulgação do resultado preliminar após recurso de houver	12/09
Resultado Final	até dia 15/09

3.3 DAS VAGAS

- Serão ofertadas 06 vagas para voluntários;
- Os demais alunos selecionados ficarão em um cadastro de reserva.

3.4 REQUISITOS DOS / DAS CONDICATOS / AS

- a) Estar regularmente matriculado (a) no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UNIMAM.
- b) Apresentar Rendimento Acadêmico mínimo de 7,0 (escore acadêmico);
- c) Ter disponibilidade para se dedicar à atividade extensionista durante 04 horas semanais no turno vespertino (13:00 as 17:00) no município de Cruz das Almas no CIPEM localizado na Praça Manoel Caetano, R. José da Rocha Passos, nº308

3.5 COMPROMISSOS DOS / DAS SELECIONADOS / AS

- 3.5.1 Apresentar toda a documentação exigida pelo PROEX/UNIMAM;
- 3.5.2 Apresentar bom desempenho acadêmico com média mínima de 7,0 (sete pontos);
- 3.5.3 Ter carga horária disponível de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para se dedicar as atividades do projeto;
- 3.5.4 Apresentar os Relatórios nos prazos determinados pela coordenação do NAF/UNIMAM;
- 3.5.5 Nas publicações e trabalhos apresentados fazer referência à condição de voluntário do NAF/UNIMAM;
- 3.5.6 Comunicar imediatamente ao orientador e à Coordenação, através de ofício os seguintes procedimentos: desistência; desligamento do Programa; ou outras situações que alterem o vínculo com a atividade de extensão, para serem decididas pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROEX / UNIMAM;
- 3.5.7 Cumprir as normas descritas no regulamento interno do NAF / UNIMAM.
- 3.5.8 Participar do projeto Cesta Básica Cruz das Almas UNIMAM.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.4.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROEX / UNIMAM;
- 4.4.2 A Seleção do candidato voluntário será feita em duas etapas: avaliação de escore acadêmico e entrevista;
- 4.4.3 A entrevista será realizada pela Plataforma Microsoft Teams dia 06/09/2023. O link para entrevista será disponibilizado no site do UNIMAM no dia 05/09/2023.
- 4.4.4 O resultado da seleção do voluntário/a será publicado no Mural do PROEX, Mural do curso de Ciências Contábeis e no site da UNIMAM (www.unimam.edu.br), na data prevista neste edital.
- 4.4.5 O prazo de participação dos selecionados neste edital serão de 02 (dois) semestres, podendo ser prorrogados por mais 02 (dois) semestres.

5 RELATÓRIOS

5.1 AO FINAL DE CADA SEMESTRE O/A VOLUNTÁRIO/A DEVERÃO APRESENTAR:

- a) Relatório de todas as atividades desenvolvidas;

- b) Os relatórios parciais e finais devem ser acompanhados de avaliação dos supervisores do projeto quanto ao desempenho do voluntário (a) no NaF/UNIMAM.

6 COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DO PROEX/UNIMAM

6.1 COMPROMISSOS

- a) Avaliar Projetos de Extensão e emitir parecer;
- b) Realizar anualmente Seminário, onde os voluntários deverão apresentar sua produção científica sob a forma de pôsteres ou apresentações orais.
- c) Emitir para o aluno NAF UNIMAM certificado de participação no Núcleo.

7. REGRAS GERAIS

- a) É vedado ao professor-supervisor (a) repassar a orientação ao (s) voluntário (s) a outro(a) profissional;
- b) É vedada a supervisão à distância;
- c) Estarão impedidos de participar do processo de seleção para a vigência 2023, orientadores e voluntário (s) com pendências na apresentação de Relatórios.
- d) Em caso de concessão de bolsa, a mesma não poderá ser acumulativa a outras bolsas/programas (FIES, Prouni, etc);
- e) O resultado final da atividade extensionista pode ser objeto de publicação em revista, periódico ou livro;
- f) Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROEX.

Estas normas entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Governador Mangabeira-BA, 07de Julho agosto de 2023.

Weliton Antônio Bastos de Almeida
Reitor

ANEXO I

**PROGRAMA DE EXTENSÃO – PROEX
NAF/UNIMAM – NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE – 2023

1 DADOS PESSOAIS DO/DA ESTUDANTE

Nome completo:		Data de Nascimento:	Edital N.º: 01/2023
Naturalidade:	CPF:	RG:	Órgão/Data de Expedição:
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS		Semestre de ingresso:	Semestre em curso:
Título do Projeto: NAF - UNIMAM			
Endereço do voluntário (Rua, N.º e Bairro):			
Cidade:		CEP:	UF:
Telefone (residencial e celular):		E-mail:	
OPÇÃO: (<input checked="" type="checkbox"/>) VOLUNTÁRIO			
<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do(a) Estudante</p>			